



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ 84.263.862/0001-05

PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2020

Dispõe sobre concessões de diárias aos servidores municipais pelo prazo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de Nova Esperança do Piriá, Senhor ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 57 da Lei municipal nº 026/94 e Decreto municipal nº 120/13 de 01 de março de 2013.

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), Senhor(a) CLARINDO LIMA SILVA, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) na FMAS/CONSELHO TUTELAR, CONTRATADO autorizado a viajar para o Município de CASTANHAL/PA no período: 01/07/2020 - 01/07/2020, a serviço deste Município com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAR UMA CRIANÇA AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML, sendo R\$ 164,00 cada diária, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 120/13.

Art. 2º - Determinar ao departamento pessoal e ao tesoureiro municipal que adotem as providências legais pertinentes à concessão de diárias que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de julho de 2020

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RECIBO

VALOR R\$ 164,00

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de R\$ 164,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA(S) PARA CASTANHAL/PA, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2020 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em dando plena e total quitação.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 01 de julho de 2020.

CLARINDO LIMA SILVA

Favorecido: CLARINDO LIMA SILVA
Documento: 033.472.772-36
Endereço: RUA CAFE FILHO, , VILA NOVA
Telefone:
AGÊNCIA 37281 C/C 903280



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que na viagem autorizada para CASTANHAL/PA, através da Portaria Autorizada nº 63/2020, objetivando: ACOMPANHAR UMA CRIANÇA AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 01 de julho de 2020.

CLARINDO LIMA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA:	63
EMISSÃO:	01/07/2020
AUTORIZADO:	CLARINDO LIMA SILVA
DESTINO	CASTANHAL/PA
PERÍODO:	01/07/2020 - 01/07/2020
OBJETIVO:	ACOMPANHAR UMA CRIANÇA AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CLARINDO LIMA SILVA

Em, / /

Visto do Secretário(a)